



MINISTÉRIO DA SAÚDE



# CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA AUXILIAR FINANCEIRO - SORRI-BAURU - OUTUBRO 2024

A SORRI - BAURU, por meio de sua Diretoria Executiva convida os interessados a participar do processo seletivo interno para a contratação de Auxiliar financeiro. Este processo seletivo destina-se ao preenchimento de 1 vaga + cadastro de reserva para as vagas que possam surgir no prazo de 6 (seis) meses, podendo sua validade ser prorrogada por iguais períodos.

VAGA	JORNADA DE TRABALHO
1 Vaga + cadastro reserva	40 horas semanais

### 1 – DOS BENEFÍCIOS:

BENEFÍCIOS	TÍTULO	DESCRIÇÃO
	PLANO DE SAÚDE	Sendo a mensalidade do empregado e seus dependentes até 18 anos custeadas pela empregadora e os custos de coparticipação custeados pelo empregado.
	VALE TRANSPORTE	Exclusivamente para uso efetivo do deslocamento residência trabalho e do trabalho residência, conforme previsto no artigo 7º parágrafo 3º do decreto nº 95.247, de 17/11/87.
	VALE REFEIÇÃO	Para empregados alocados no CER o empregador disponibilizará refeição em refeitório próprio. Para empregados alocados nas USFs será concedido vale refeição.
	SEGURO DE VIDA	Concedido seguro de vida em grupo gratuitamente a todos os empregados ativos.
	AUXÍLIO CRECHE	Benefício concedido às empregadas mães com filhos de até 4 anos.

### 2 – DOS PRÉ-REQUISITOS:

PRÉ-REQUISITOS	DESCRIÇÃO
	Ensino médio completo;
	Estar em dia com suas obrigações civis e militares;
	Disponibilidade de horário;
	Possuir Carteira Nacional de Habilitação - mínimo categoria B;
	Conhecimento básico de informática (Pacote Office e navegação na internet);
	Residir em Bauru à época da contratação.

### 3 - CONHECIMENTOS, COMPETÊNCIAS E EXPERIÊNCIAS DESEJADOS:

Conhecimento em rotinas administrativas, experiência com elaboração e alimentação de planilhas em Excel, cursos de formação complementar relacionados à área de atuação profissional.

Habilidade para atuar em equipe; ética profissional; facilidade de comunicação; agilidade; organização; iniciativa e motivação; sigilo; responsabilidade; disponibilidade de horário.

### 4 – DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Atuar como profissional do setor Financeiro, realizando atividades de apoio em prestações de contas e faturamento e auxiliando nas demais rotinas do setor.

### 5 – DAS INSCRIÇÕES:

INSCRIÇÕES	PERÍODO	DESCRIÇÃO
		15 a 16 de outubro de 2024;
	E-MAIL	<a href="mailto:rharea@sorribauru.com.br">rharea@sorribauru.com.br</a>



## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

	PRAZO LIMITE	16 de outubro de 2024;
	OBSERVAÇÃO	A inscrição somente será validada após a sua efetivação nos termos indicados neste edital. Caso não sejam observados tais procedimentos, o candidato ficará impossibilitado de realizar a prova.

### 6 – DAS ETAPAS:

ETAPAS	METODOLOGIA	VALOR TOTAL	PONTUAÇÃO MÍNIMA	CARÁTER
1ª Análise de currículo	Análise segundo critérios contidos neste edital.	10,0	-	Classificatório
2ª Prova prática	Prática relacionada à descrição da função, conforme descrito neste edital.	10,0	7,0	Eliminatório e classificatório
3ª Entrevista	Aplicação de testes psicológicos e realização de entrevista por competência.	10,0	7,0	Eliminatório e classificatório

**IMPORTANTE:** A relação das notas dos **APROVADOS** e **CLASSIFICADOS**, em todas as etapas do processo seletivo interno, será disponibilizada no site [www.sorribauru.com.br](http://www.sorribauru.com.br), bem como as convocações para todas as etapas do mesmo, sendo de inteira responsabilidade do candidato a busca de informações sobre as mesmas.

### 7 – DO DETALHAMENTO DAS ETAPAS:

<b>DETALHAMENTO DAS ETAPAS</b>	DA PROVA PRÁTICA E ENTREVISTA	Será realizada no dia 23/10/2024, na sede da SORRI Bauru, no Espaço JCA, às 14 horas, com duração máxima de 2 horas.
		Prova prática versará sobre conhecimentos e competências desejadas e necessárias ao desempenho do cargo, além das referências citadas neste edital. Entrevista por competências.

### 8 - DO ENVIO DO CURRÍCULO:

Os currículos e documentos comprobatórios deverão ser enviados para o e-mail: [rharea@sorribauru.com.br](mailto:rharea@sorribauru.com.br), até a data do prazo limite para inscrição, com cópia para sua liderança atual, impreterivelmente.

Deverão ser anexadas cópias dos certificados e/ou documentos comprobatórios de todas as atividades relacionadas no currículo, de acordo com os fatores de avaliação indicados abaixo, sendo imprescindíveis as datas de início e fim das atividades realizadas, bem como a carga horária dos cursos e capacitações.

Não serão considerados os itens não comprovados na forma descrita, incluindo a experiência profissional.

### 9 – DA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO:

<b>PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO</b>	CURSOS E CAPACITAÇÕES DE INTERESSE PARA A FUNÇÃO (Máximo 5,0 pontos)	Graduação, pós-graduação ou especialização relacionada à função, conforme item 3 deste edital, concluída.	<b>2,0 pontos</b>
		Graduação, pós-graduação ou especialização relacionada à função, conforme item 3 deste edital, em andamento, com mais de 6 (seis) meses cursados.	<b>1,0 ponto</b>



## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

	Participação em cursos, congressos e seminários relacionados às competências desejadas, conforme item 3 deste edital, com no mínimo 8 horas. Realizados nos últimos 3 anos.	<b>0,10 pontos cada</b>
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA (Máximo 5,0 pontos)</b>	De seis (6) meses a um (1) ano incompleto, com pelo menos 20 horas semanais.	<b>1,0 ponto</b>
	De um (1) a dois (2) anos, com pelo menos 20 horas semanais.	<b>2,0 pontos</b>
	De dois (2) a três (3) anos, com pelo menos 20 horas semanais.	<b>3,0 pontos</b>
	Acima de três (3) anos, com pelo menos 20 horas semanais.	<b>5,0 pontos</b>
	Estágio extracurricular será contabilizado como experiência profissional desde que superior a 3 (três) meses, com pelo menos 8 (oito) horas semanais.	<b>0,5 pontos cada</b>
	Trabalho voluntário será contabilizado como experiência profissional desde que superior a 3 (três) meses, com pelo menos 8 (oito) horas semanais.	<b>0,5 pontos cada</b>

### 10 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência o candidato com:

<b>CRITÉRIO DE DESEMPATE</b>	1 - Maior nota na prova prática.
	2 - Maior nota na entrevista.
	3 - Maior nota na análise do currículo.

Bauru, 15 de outubro de 2024.

**Maria Elisabete Nardi**  
Diretora Executiva